



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 08 ao PLE nº 011/21 - PROC. 0577-21

Art. 1º Inclui inciso XXI no art. 20 do PLE 11/2021, conforme segue:

“Art. 20 São atos lesivos à logística reversa de resíduos originários de embalagens e que implicarão nas penalidades administrativas a seguir descritas, segundo sua graduação:

.....
XXI - a contratação realizada sem garantia de preferência às catadoras e catadores de materiais recicláveis.”

Justificativa
Da Tribuna.

Vereador Giovani Culau e Coletivo (Líder da Bancada do PCdoB)



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador**, em 12/03/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0869354** e o código CRC **B47F0C1F**.